



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

303/20



Os servidores da Prefeitura de Praia Grande e da Câmara Municipal recebem pagamento do salário-família com base no artigo 92 e salário-esposa com base no artigo 96. No entanto, segundo informação dos próprios funcionários, esses direitos são negados aos servidores do Instituto de Previdência (IPMPG).

Desta forma, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o duto plenário seja enviado ofício ao prefeito Alberto Mourão e a Superintendente Regina Mainente para que responda:

1. Os servidores do IPMPG possuem direito ao recebimento desses abonos? Em caso negativo, qual a justificativa em lei para o não recebimento deste direito?

2. Os servidores do IPMPG que possuem este direito, fizeram o requerimento para o recebimento do mesmo? Quantos e quais são esses servidores?

3. Se estes servidores realizaram o requerimento para o recebimento do benefício, por qual motivo foi negado?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de setembro de 2020.

JANAINA BALLARIS  
VEREADORA